



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 11/11/2022 às 09:33.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 379/2022

PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR, PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora ANTONIA APARECIDA DANTAS DA SILVA, matrícula funcional nº 1869, efetiva no cargo de PROFESSOR II – LICENCIATURA CIÊNCIAS lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, com retorno em 13/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia- MT, 09 de novembro de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/10518-portaria-municipal-n-379-2022>